



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pregão (Eletrônico nº. 01/2019)
Processo nº. 30/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Senhora Carla Renta Hissnauer de Souza, Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, na qualidade de Autoridade Competente consoante a Portaria nº. **130/2019** de 15 de fevereiro de 2019, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentada nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, considerando a desclassificação de todas as propostas apresentadas e em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira e, assim, declarando-o **FRACASSADO**.

Porto Ferreira - SP, 28 de fevereiro de 2019

Carla Renata Hissnauer de Souza
Autoridade Competente